



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 631 /2.009 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 17003511/08 – 14.595, **RESOLVE**:

Art. 1º - Revogar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 297/2009 – GAB, de 17 de abril de 2009, que outorgou a **GOLDFARB PDG-4 INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 09.294.469/0001-55, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com perfuração provável de 150 m (cento e cinquenta metros), localizado na **Parte da Fazenda Santa Rita – SPU – Goiânia, Zona de Expansão Urbana de Goiânia - Região Sudoeste**, localizada na confluência do **Córrego Taquaral com o anel viário de Goiânia**, coordenadas geográficas 16°43'35.6"S / 49°21'16.4"W, município de **Goiânia**, Estado de Goiás, para derivação durante 16 (dezesesseis) horas por dia de até 15.000 l/h (quinze mil litros por hora), para fins de **abastecimento geral do futuro loteamento residencial em implantação, denominado Brasil Central**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 04 dias do mês de agosto de 2.009.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos